



# Regulamento | Prémio de Excelência Logística | Academia

## Preâmbulo

O presente Regulamento explicita o objetivo do prémio PEL Academia Award, as vantagens da participação, os destinatários, o processo de candidatura, os critérios de avaliação, a composição do júri nacional bem como as distinções e as ações de divulgação que lhe estão associadas.

## 1. Objetivo

A edição do PEL Academia procura a participação de instituições ou investigadores integrados em instituições académicas portuguesas com projetos de inovação tecnológica, plataformas tecnológicas colaborativas e outras que revelem um grande impacto nos processos Logísticos.

Procuramos instituições com uma componente de inovação elevada aplicada à atividade logística e que demonstrem o potencial crescimento da academia e dos seus investigadores.

## 2. Porquê participar?

Existem diversos motivos para participar no PEL Academia Award:

1. Divulgação e apresentação de um projeto/solução Logística com resultados positivos na organização;

2. Reconhecimento do trabalho desenvolvido pela organização, em especial, pelas pessoas envolvidas;
3. Reconhecimento do contributo do profissional para o desenvolvimento da Logística;
4. Oportunidade de participar e partilhar experiências com organizações de diferentes setores de atividade;
5. Direito à utilização do logótipo do prémio em documentos da organização vencedora.

### **3. Periodicidade**

O PEL Academia Award teve o seu início em 2022, contudo a APLOG pretende que este prémio tenha uma periodicidade anual.

### **3. Quem pode participar?**

As candidaturas devem ser apresentadas por instituições académicas portuguesas que desenvolvam projetos autonomamente na área da Logística. O projeto de investigação deverá ter conclusão previsível até 3 anos ou estar já concluído e prototipado.

## **4. Apresentação de candidaturas**

### **4.1. Apresentação dos projetos**

As candidaturas poderão ser apresentadas por pessoas individuais, grupos ou organizações, devendo ser identificado um representante do projeto para fazer a ligação com a organização do concurso e para efeitos de entrega do prémio.

### **4.2. Formulários**

A candidatura do Projeto é formalizada através do envio de um formulário eletrónico de candidatura específico, devidamente preenchido, e um resumo gráfico.

O formulário e o resumo gráfico (template pptx.) encontram - se disponíveis no site da APLOG em: [www.aplog.pt](http://www.aplog.pt)

O formulário é composto por duas partes distintas:

#### **Parte I**

- a) Informação do candidato - O proponente identifica a organização candidata.

b) Informação do projeto - O proponente identifica o projeto/solução baseado em conceitos logísticos que tenham sido aplicados na prática.

## Parte II

A organização deve elaborar um relatório sobre o projeto/solução que descreva a análise, a conceção, a implementação e os resultados.

O projeto poderá ser apresentado em língua portuguesa ou em língua inglesa, com o tipo de letra Arial, tamanho doze, com dois cm para as margens superior, inferior e direita e de três cm para a margem esquerda. **Não deve exceder vinte e cinco páginas A4.**

Os projetos candidatos ao PEL devem ser de datas recentes e implementados em mais de 80% dos seus componentes. Neste caso devem ser apresentados os resultados previsionais e calendarização de conclusão.

Artigos científicos, estritamente teóricos, casos de estudo com descrição de soluções logísticas parciais e declarações de intenções não serão considerados para o Prémio.

**>> Qualquer projeto/solução já publicado não pode ser objeto de candidatura.**

Projetos que tenham sido premiados por outras entidades, no decorrer do ano civil a concurso, poderão candidatar-se, mediante declaração expressa dos candidatos identificando o prémio obtido e entidade que o atribuiu, salvaguardadas as condições anteriores.

Ao candidatarem-se, os proponentes dão permissão à APLOG e à ELA para utilizarem o relatório e respetivo conteúdo, nomeadamente em termos de publicação do trabalho.

Cada organização ou profissional pode apresentar apenas uma candidatura.

## 5. Receção das candidaturas

**O prazo de entrega das candidaturas termina em 31 maio de 2024. As candidaturas deverão ser enviadas para: [eventos@aplog.pt](mailto:eventos@aplog.pt)**

À chegada, todos os trabalhos serão registados e codificados.

A organização não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias aos promotores.

A organização reserva-se ao direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

Os trabalhos entregues para concurso não serão devolvidos.

## 6. Processo de avaliação

As candidaturas após a aceitação, dependente da satisfação das condições de elegibilidade, de enquadramento nas áreas a concurso e de apresentação nos prazos estabelecidos, serão sujeitas a um processo de avaliação, considerando os seguintes critérios:

1. Relevância da candidatura
2. Inovação e transdisciplinaridade
3. Metodologia e implementação
4. Impactos para a sociedade

O Júri poderá visitar as instalações dos candidatos, se entender que tal é essencial para uma melhor avaliação.

No decorrer da avaliação pode ser solicitada, ao responsável pela candidatura, informação complementar sobre o projecto/solução em análise.

### **Seleção pelo júri da candidatura vencedora**

As candidaturas submetidas serão avaliadas individualmente por especialistas do sector.

Posteriormente, a APLOG organizará uma sessão de pooling das avaliações realizadas durante as quais, as melhores propostas serão escolhidas.

As propostas selecionadas serão convocadas para a apresentação do seu projeto perante o júri, formado por um grupo de especialistas do sector logístico, investidores e representantes propostos pela APLOG.

O Júri escolherá o projeto vencedor que será anunciado durante a **Cerimónia de Entrega de Prémios APLOG em 04 de julho 2024, previsivelmente.**

### **Apresentação do projeto vencedor**

O projeto vencedor apresentará o seu projeto no Congresso Anual APLOG, agendado no ano de 2024 para os dias 15 e 16 de outubro, no Centro de Congressos de Lisboa.

## 7. Júri

Os membros do Júri são designados pela entidade promotora e organizadora do processo, "APLOG", de entre profissionais de elevada reputação ética e de reconhecida competência no campo da Logística.

O Júri é constituído por um número de membros não inferior a quatro nem superior a oito, devendo ser representativo dos vários setores de atividade e integrar, sempre que possível, um dos autores do prémio vencedor na edição anterior.

O Júri terá um Presidente, designado pelas entidades promotoras.

O Júri deverá ter acesso a toda a documentação para análise dentro dos prazos definidos, sendo a classificação final dos projetos em concurso definida em reunião presencial.

O Presidente do Júri é responsável pelas deliberações dos restantes, assim como pelo processo de votação, tendo o voto de qualidade em caso de empate.

As decisões do Júri são tomadas por maioria, sendo finais e definitivas, não admitindo qualquer recurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização e pelo Júri.

O Júri elaborará e assinará acta, contendo a decisão final. A mesma deve ser fundamentada, podendo decidir não atribuir o Prémio, caso entenda que as candidaturas não possuem o nível de qualidade exigível.

Não podem ser aceites a concurso quaisquer projetos em que tenha participado, seja a que título for, qualquer membro da organização ou do Júri.

O mandato dos elementos do Júri, sempre que possível, deverá ser coincidente com o da Direção da APLOG.

## 8. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação estarão de acordo com o apresentado previamente neste regulamento.

## 9. Prémio

O prémio desta edição do PEL Academia Award consiste em:

- Reconhecimento como o melhor estudo académico para o setor logístico do ano.
- Divulgação em congressos relevantes do setor: o vencedor apresentará o seu projeto no congresso anual e os finalistas em outro evento relevante.
- Apresentação do projeto ao Conselho Consultivo da APLOG formado por profissionais de reconhecido prestígio no setor.
- Alta visibilidade nos meios de comunicação através de comunicados de imprensa e publicações em diferentes redes sociais.
- Organização de reuniões com o patrocinador do prémio para analisar, com base nas necessidades do projeto vencedor, a possibilidade colaboração: investimento na academia, mentoria, apoio comercial, etc.

## 10. Disposições finais

### 1. Utilização de logótipos e marcas comerciais

Qualquer que seja a forma de publicação escolhida, os vencedores deverão comprometer-se a respeitar e aplicar os regulamentos sobre a utilização de marcas e logotipos, que para o efeito, é fornecido pela APLOG. A APLOG reserva-se ao direito de revogação da autorização para a utilização da marca e logotipo.

### 2. Proteção de dados pessoais

A APLOG reserva-se aos direitos de divulgação dos "Relatórios do Projeto" apresentado a qualquer uma das categorias, informando em qualquer caso a empresa (ou investigadora) dos meios e propósitos de divulgação.

De acordo com o disposto nos regulamentos em vigor em matéria de proteção de dados pessoais, informamos que o responsável pelo tratamento dos dados pessoais incluídos neste documento e quaisquer outros dados fornecidos por si ou por terceiros para o desenvolvimento de relação contratual é: APLOG - Associação Portuguesa de Logística, Alameda António Sérgio 22º 3ªA Código-Postal: 1495-132. Telefone: 214135740, e-mail: [aplog.info@aplog.pt](mailto:aplog.info@aplog.pt)

A base legal para o tratamento dos seus dados pessoais é o seu consentimento para poder atender o seu pedido de participação. Assim para a publicação no site [www.aplog.pt](http://www.aplog.pt) do seu nome e da sua imagem, a base legal é o consentimento para o tratamento dos seus dados concedida ao enviar a

documentação no formulário existente para inscrição nos PEL Awards.

Tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, bem como solicitar a retificação de dados imprecisos ou, se for caso disso, solicitar a sua exclusão quando os dados já não são necessários para as finalidades para que foram recolhidos. Pode solicitá-lo por escrito para: [aplog.info@aplog.pt](mailto:aplog.info@aplog.pt)

### **3. Confidencialidade**

A APLOG compromete-se a manter a confidencialidade dos projetos não premiados. Além disso, pedirá ao Júri para assinar um documento de confidencialidade.

### **4. Aceitação das Regras**

A participação no concurso implica aceitação destas regras, sem exceções ou condições, bem como qualquer resolução que a APLOG ou o Júri, possa adotar.





